

**PROV62015**

**Código de validação: FFE24E6A69**

**Estabelece metas de produtividade às unidades jurisdicionais para o ano 2015 e dá outras providências.**

**A DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUSA SILVA SARNEY COSTA, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) e pelo art. 30, incisos XLIII e XLIV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 39, de 25 de outubro de 2012, que alterou o Capítulo VII, Título II, do Regimento Interno do Tribunal, instituiu novos critérios para aferição do merecimento de magistrados para fins de promoção, remoção e acesso;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 11 do Provimento-CGJ nº 15/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar as metas quantitativas de produtividade, anual e mensal, para as unidades jurisdicionais de cada entrância, levando em consideração a similaridade entre as unidades para aplicação no ano de 2015.

**Art. 2º** Estabelecer os grupos de unidades jurisdicionais similares e das unidades jurisdicionais com competência exclusiva ou com características especiais com suas respectivas médias anuais e mensais de audiências realizadas e sentenças proferidas (julgamentos), nos termos dos Anexos I, II e III, deste provimento.

**Art. 3º** Este Provimento entra em vigor na data de hoje.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 26 de fevereiro de 2015.**

Desembargadora NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA  
Corregedora-geral da Justiça  
Matrícula 16253

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/02/2015 12:07  
(NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA)

Informações de Publicação

<b>Edição</b>	<b>Disponibilização</b>	<b>Publicação</b>
39/2015	02/03/2015 às 10:54	03/03/2015